



para a concessão de aumento dos funcionários municipais, toda a vez que houver aumento no salário mínimo, tomando-se por base para o presente reajuste o aumento do salário do mês de novembro de 1979, e ainda tomando por base a votação do INTC de novembro de 79 a maio de 1980.

Inda foi deliberado enviar as seguintes recomendações ao Prefeito: Melhorar a receita tributária, procurando recompor a receita própria em relação do total arrecadado no organismo, uma vez que os percentuais nos últimos anos decresceram, mesmo que a cidade tem crescido, os aumentos dos percentuais de receita tributária vem diminuindo. Cobrança de todas as despesas desnecessárias para fazer frente ao pagamento do aumento dos funcionários municipais. Fazer programação de trabalho para evitar que viagens desnecessárias sejam efetuadas por veículos com a consequente economia de combustível. Por fim ficou deliberado que, em qualquer que ao Prefeito, que efetue o pagamento referente ao mês de maio sendo que o aumento a ser concedido poderá ser pago em folha suplementar ou complementar após ter sido aprovada a Lei do aumento.

O Presidente registrou em ata o anuário do vereador Viçente Kronbauer transcorrido no dia de ontem, oportunidade em que o mesmo foi saudado, e felicitado por todos os seus colegas.

De como nada mais houvesse para ser tratado, o Presidente encerrou os trabalhos, convocando os vereadores para a sessão ordinária do dia 31 de maio as 09 horas no local de costume.

CAMARA DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL, em 27 de maio 1980

SECRETARIO
 ELMAR ROQUE SCHMIDT
Elmar Roque Schmidt

MEMORIAL DO PRESIDENTE
 PRESIDENCIA
Mauro H.